

# A PROBLEMÁTICA SOCIAL RURAL DO MEIO-NORTE

Mário Lacerda de Melo

## 1. INTRODUÇÃO

A título de informação preliminar, devemos referir que, em outubro do ano passado, fizemos entrega à SUDENE (Coordenação do Planejamento Regional DPE) de amplo trabalho resultante de pesquisa de caráter geo-sócio-econômico sobre a região por nós designada como do Sistema Agropastoril Extrativista, em estudo de regionalização agrária do Nordeste realizado segundo o critério dos sistemas e das densidades de uso de recursos. A área abrangida também é denominada Meio-Norte e compreende a terça parte setentrional do Estado do Piauí e as duas terças partes setentrionais do Maranhão. Essa pesquisa foi realizada no âmbito do Departamento de Ciências Geográficas da Universidade Federal de Pernambuco por efeito de convênio anteriormente firmado entre a referida universidade e aquele órgão do desenvolvimento regional. Como é comum quando se trata de tarefa dessa índole e amplitude, dito trabalho não resultou apenas de um esforço individual mas do esforço de uma equipe de pesquisadores. Participamos do mesmo na qualidade de coordenador e relator. Os demais integrantes foram as geógrafas Maria Fernandes Lima, Aldemir Dantas Barbosa e Maria Jaci Albuquerque.

Trata-se de mais um estudo da série dos que têm resultado da colaboração estabelecida entre as duas mencionadas instituições visando à ampliação e ao

aprofundamento dos conhecimentos existentes sobre os diferentes segmentos regionais nordestinos, com vistas a servir de apoio às ações do poder público destinadas à solução de sua tão complexa quanto diversificada problemática. Ações onde se destacam as desenvolvidas e a serem incrementadas na esfera de atuação e coordenação da própria SUDENE.

Naquele trabalho, que representa um relatório da pesquisa realizada, os inquietantes problemas especificamente sociais rurais da região agrária do Meio-Norte têm o seu estudo repartido por três longos capítulos: um versando a estrutura fundiária e os fatores de sua formação, outro tratando da estrutura sócio-econômica rural, e um terceiro cobrindo a questão das tensões sociais e dos conflitos de terras. O presente texto baseia-se nas informações e observações ali inseridas. A vista do nível de detalhamento com que o assunto foi então abordado, teremos de, nesta oportunidade, limitar nosso propósito a uma seleção dos aspectos considerados de maior interesse e a, em um esforço de concisão, apresentá-los em espaço e forma compatíveis com as normas do periódico a que se destina.

Adiantamos, a esse respeito, que os mencionados capítulos figurarão, em sua feição original, no livro que, já se encontrando no prelo, será em breve publicado sob os auspícios da SUDENE. Desse modo, este nosso trabalho, além de ter o sentido de um esforço de seleção e de síntese, tem também o propósito de antecipar a divulgação, de forma resumida, de matéria a ser brevemente divulgada não apenas de modo mais completo mas também dentro do contexto geral do estudo das realidades e questões abrangidas por todo o âmbito da pesquisa levada a efeito.

## **2. . . CARÁTER PECULIAR DA PROBLEMÁTICA REGIONAL**

Trata aquele estudo, por um lado, de todo o conjunto de elementos alusivos à área como um todo dentro do contexto espacial nordestino e, por outro lado, das diversificações internas nela existentes, observadas a níveis diversos de abordagem: o sub-regional, o microrregional e, em certa medida, o municipal. Com apoio no critério da variação das densidades de utilização dos espaços produtivos e sobretudo no da variação das formas de uso de recursos, foi a região dividida em quatro segmentos espaciais distintos correspondentes às sub-regiões designadas como a) do Baixo e Médio Parnaíba, b) do Itapecuru e Mearim, c) da Fachada Costeira e d) da Pré-Amazônia. Ao estudo do conjunto regional em seus diferentes aspectos geocológicos, econômicos e sociais, seguiu-se o de cada uma dessas sub-regiões.

Para uma noção geral acerca da individualização, dentro do Nordeste, do espaço assim focalizado, devemos ter em vista característicos de categorias

diversas, analisados na pesquisa, a partir mesmo da base fisiográfica e ecológica, seja no tocante às condições climáticas florísticas seja quanto aos aspectos morfológicos e às feições hidrográficas. Essa base fisiográfica, em que pesem suas variações internas, funciona naturalmente como uma das categorias de condicionadores da individualização regional que também se exprime nitidamente no sistema geral de uso de recursos.

Desse sistema participam espécies vegetais e animais que, a esse propósito, se podem classificar em três grupos: a) o das comuns aos diferentes espaços nordestinos, inclusive o Meio-Norte, como é principalmente o caso do bovino, do suíno e do caprino, entre os animais, e da mandioca, do feijão e do milho, entre os vegetais; b) o das que se apresentam com grande relevância em outros espaços nordestinos mas então ausentes ou são pouco significativas no Meio-Norte, como acontece sobretudo com a cana-de-açúcar, o algodão, o café e o sisal; c) o das que possuem uma presença marcante no Meio-Norte e são pouco ou nada significativas nos demais grandes espaços agrários do Nordeste, como ocorre distintamente com o arroz e com o coco babaçu.

Não ficam aí, porém, as diferenciações de natureza regionalizadora inerentes ao espaço regional em foco. No plano demográfico, o Meio-Norte apresenta internamente contrastes mais acentuados de repartição de efetivo humano do que o comum dos espaços nordestinos. Ao mesmo tempo essa região possui uma dinâmica populacional que se pode classificar como a mais intensa e a mais variada do Nordeste. E não deixemos de lembrar as feições peculiares de que, no espaço em foco, se revestiu o processo de formação territorial e de estruturação sócio-econômica conforme teremos oportunidade de, mais adiante, voltar a referir.

Sendo, como se vê, vários e muito relevantes os aspectos em função dos quais se individualiza regionalmente o Meio-Norte, não surpreende que a sua problemática social se revista de peculiaridades correspondentemente regionais. Não que os problemas de natureza social ali encontrados deixem de se exprimir, a exemplo do que ocorre nas demais regiões do Nordeste, na situação de pobreza da imensa maioria da população. Ao contrário: mesmo sem o uso de indicadores numéricos, não seria arriscado pretender que essa pobreza se apresente ali em grau mais elevado e abrangendo uma proporção da massa populacional maior ainda do que na generalidade dos demais subespaços nordestinos. O que, todavia, está interessando ter em vista, quando se trata de um esforço para compreender a região, é menos uma visão comparativa dos indicadores sociais a ela referentes do que a identificação e caracterização de sua problemática social bem como dos fatores e condicionamentos de que a mesma resulta. É sobretudo nessa direção que se orientou o estudo inicialmente citado. Desse mesmo modo se direcionam as observações resumidas no presente trabalho.

### 3. A BASE FUNDIÁRIA

A forma segundo a qual se reparte a propriedade fundiária deve ser naturalmente um dos primeiros fatores a serem considerados dentre os que respondem pelas condições de existência das camadas inferiores da população rural. Por vários motivos. Antes do mais, porque condiciona o modo segundo o qual se reparte por determinados segmentos da população o mais importante dos recursos naturais, que é o próprio espaço produtivo, e, com ele, a renda social. Além disso, uma estrutura fundiária defeituosa condiciona negativamente os processos produtivos do pequeno agricultor sem terra bem como a capacidade de oferta de emprego produtivo e de suporte populacional de uma região.

No caso do Meio-Norte, o estudo da repartição da propriedade da terra é, porém, dificultado por certas circunstâncias ligadas aos próprios estágios em que se encontra a formação territorial e sócio-econômica da região. Por se tratar de espaço possuidor de vastas áreas em que a estrutura de posse dos espaços produtivos, em vez de estabilizada, apresenta-se ora incerta e confusa ora tumultuada e mesmo caótica, o cadastramento do INCRA reflete apenas uma parte da realidade fundiária. Uma segunda dificuldade para o estudo do assunto reside nos próprios característicos da estrutura em causa no tocante às dimensões dos imóveis. Esses característicos, tornando inaplicáveis, para efeito de análise, os padrões de tamanho comumente adotados no estudo do assunto em outras zonas do Nordeste, impõe a adoção de categorias dimensionais diferentes. Por isso foram definidas: a) como pequenas, as propriedades de até 50 hectares; b) como submédias, as de mais de 50 até 200 hectares; c) como médias, as de mais de 200 até 500 hectares; d) como grandes, as de mais de 500 até 2.000 hectares, e e), finalmente, como muito grandes, as de mais de 2.000 hectares.

Uma tabela e um cartograma registram, no trabalho que serve de fonte ao presente artigo, os perfis que, em cada uma das 19 microrregiões do espaço estudado, assume a estrutura da divisão das terras. Não nos sendo possível, nesta oportunidade, oferecer um apanhado completo da análise ali realizada, limitemo-nos a um registro de natureza geral: o de tratar-se de um espaço regional possuidor de concentração fundiária sem similar em qualquer outra região agrária nordestina. Bem exprime esse característico o fato de os imóveis de mais de 500 até 2.000 hectares ocuparem 29,3% da área total das propriedades e os da classe de mais de 2.000 hectares corresponderem a 31,9% da área dessas propriedades, somando as duas categorias a elevada proporção de 61,2%. Isso, subentendendo-se naturalmente a não inclusão do elevado número de grandes unidades fundiárias objeto de apossamento ilegal ou não legalizados.

Os condicionamentos que respondem pelo surgimento dessa estrutura

de repartição de terras, caracterizada por tão ampla predominância da grande propriedade assim como pela baixa participação das de tamanho médio e, sobretudo, dos microfúndios, devem ser procurados, em três categorias de fatores. Em primeiro lugar, no extensionismo dos processos produtivos. Nesse particular, convém ter em vista que a prática da rotação de terras de longo ciclo, característica da chamada lavoura itinerante, supondo a existência, ao alcance do agricultor, de amplos espaços em pousio, evidentemente não se coaduna com uma estrutura fundiária de pequenas propriedades. Mesmo se as contingências da colonização tivessem gerado uma tendência nesse sentido, o itinerantismo agrícola teria constituído um elemento de resistência ao fracionamento da terra. Mas, ao contrário do surgimento dessa tendência, o que se viu foi que as condições e circunstâncias da colonização geraram uma estrutura de grandes propriedades e somente condicionaram o aparecimento expressivo da pequena lavoura quando a cargo de agricultores sem terras, dentro dos chamados latifúndios pastoris.

Em segundo lugar, também condicionaram a formação de uma estrutura fundiária de grandes propriedades alguns instrumentos básicos do processo de colonização. Por um lado, a grande lavoura da cana-de-açúcar e do algodão, situada nos baixos vales dos rios que convergem para as baías geminadas de São Marcos e São José, responde pelo surgimento de grandes unidades produtoras que se apoiaram, durante muito tempo, na mão-de-obra do índio e do negro e na abundância de terras. Por outro lado, a expansão pecuária procedente da hinterlândia semi-árida do Nordeste, abrangendo vastíssimas áreas de caatinga e de cerrados em terras piauienses e maranhenses da região, responde por um tipo de formação territorial e por um tipo de economia e de sociedade que haveriam de possuir como célula básica a fazenda de criar, ou seja, o latifúndio pastoril.

Um terceiro elemento condicionador da estruturação fundiária regional foi o representado pelo deslocamento da fronteira agrícola que se estendeu pelas áreas dos segmentos médios das bacias do Mearim, do Pindaré e do Turiaçu, tendo como instrumento básico a pequena lavoura, muito predominantemente a do arroz. Entretanto, ao contrário do que se poderia prever, também desta vez o processo sócio-econômico longe esteve de condicionar a formação de uma estrutura de divisão das terras em pequenas e médias propriedades. Em seu avanço, os ocupantes pioneiros foram se estabelecendo em moradias sumárias, incapazes de exercer a função de fixá-los ao solo, para viver de pequenas lavouras cujo itinerantismo emprestou ao uso da terra um caráter nômade que se comunicou às comunidades de lavradores. Tratava-se de um sistema agrícola incapaz de gerar um vínculo duradouro entre o agricultor e a terra por ele trabalhada. <sup>2</sup>

Enquanto isso, iam-se formando, à retaguarda da faixa de deslocamento da fronteira, extensões imensas de terras incultas, revestidas de capoeiras, onde a disseminação dos babaquais e do gado contribuía para se formar, junto com o

que ia ficando de pequena lavoura, um novo quadro sócio-ecológico. Nele foi-se estruturando uma divisão das terras em amplas unidades pastoris. Para esse novo tipo de estruturação fundiária, três tipos de instrumentos entraram eficazmente em jogo: a) as concessões de terras feitas pelo poder público; b) a prática das invasões de terra; e c) o exercício da grilagem.

Em quarto lugar, tenhamos em vista que esses mesmos instrumentos, com o tempo, iriam entrar em ação também em áreas novas, não objeto de ocupação resultante do deslocamento da fronteira agrícola. Nesse caso, trata-se de processo ocorrente sobretudo nas duas últimas décadas e em segmento espacial que, dentro do Meio-Norte, abrange principalmente terras da Pré-Amazônia Maranhense. Uma noção acerca da amplitude dos espaços do Maranhão apossadas através desses instrumentos é a que nos transmite o fato de subir a mais de 3,3 milhões de hectares o total das glebas cujos registros imobiliários estão sendo judicialmente impugnados pelo INCRA. Também se torna bastante expressivo acerca da ação dos invasores o fato de não respeitarem estes sequer as áreas objeto de empreendimentos de colonização oficial. Situam-se estes em Barra do Corda, em Buriticupu e no Alto Turi. Na última dessas colônias, os espaços invadidos abrangem mais-da metade de uma área de 939 mil hectares. E se desejarmos informações pormenorizadas sobre os diferentes aspectos, inclusive ou principalmente o de ilicitude, que caracterizam a estruturação fundiária em curso na Pré-Amazônia Maranhense, uma fonte abundante e já agora acessível é a representada pela documentação reunida recentemente em livro pelo padre Victor Asselin.<sup>3</sup>

Importante notar, a esse propósito, que os muito amplos domínios fundiários constituídos por efeito das concessões de terras, das invasões e da grilagem ficam vedados à ocupação pioneira por parte dos pequenos agricultores. Trata-se, pois, de uma forma de estruturação fundiária geradora de supermacrofúndios, que vem implicando verdadeiramente no fechamento ou bloqueio da fronteira agrícola. Fenômeno em função do qual também resulta destinarem-se extensões imensas de terras à imoderada e abusiva exploração florestal, à pecuária e à constituição de reservas de valor, em detrimento da sua função social de abrigo e sustentar grandes contingentes de lavradores.<sup>4</sup>

Vê-se conseqüentemente que, não obstante terem sido adversos os processos responsáveis, ao longo do tempo, pela estruturação fundiária do espaço regional, deles resultou, sempre e por toda parte, uma divisão de terras variavelmente caracterizada pela predominância do macrofúndio e do supermacrofúndio, principal fator da problemática social rural da região.

#### 4. AS CATEGORIAS SOCIAIS RURAIS E AS CONDIÇÕES DE EXISTÊNCIA DOS LAVRADORES

Da enorme concentração de terras revelada pelos dados alusivos à estrutura fundiária regional e da presença de fatores outros, a serem mencionados, a consequência de natureza mais geral teria de ser um acentuado desequilíbrio na repartição da renda e, conseqüentemente, uma pobreza rural em proporções certamente não alcançadas na generalidade dos demais espaços agrários nordestinos. Situação de pobreza que atinge, com algumas variações, a enorme massa dos lavradores, ou seja o conjunto das classes ou categorias sociais integrantes da força de trabalho rural, o que também equivale praticamente a toda a coletividade dos chamados pequenos produtores diretos, constituída: a) pelos pequenos arrendatários; b) pelos parceiros; c) pelos pequenos proprietários; e d) pelos posseiros. Quanto ao trabalho assalariado, existente, aliás, em pequena escala, é ele quase sempre realizado, como segunda ocupação, por pessoas pertencentes a qualquer dessas classes de agricultores.

A esses pequenos agricultores deve-se, calculadamente, mais de 80% da produção agro-extrativa da região. Nesta se inclui, em posição de especial destaque nas zonas de maior importância, o binômio arroz-babaçu. Mas o lavrador apóia-se também em culturas menores (mandioca, milho, feijão) assim como no pequeno criatório doméstico (principalmente de aves e suínos). E não deixemos de destacar, ao visualizarmos o gênero de vida das comunidades rurais do Meio-Norte, a peculiaridade nelas representada pela presença da atividade de coleta e quebra do coco babaçu cuja função social relaciona-se não apenas com sua importante contribuição para a formação da renda do rurícola mas também com o largo emprego, que acarreta, da mão-de-obra familiar e com a complementaridade do seu calendário em relação ao da lavoura. E lembremo-nos também da importância que, para as populações rurais, tem a pesca, seja a comercial seja a de subsistência, particularmente quando se trata da zona litorânea, das áreas estuarinas e das terras ribeirinhas dos principais rios ou situadas às margens de lagos e lagoas.

A feição geral e o material de construção das habitações rurais (varas, palha e barro), ao mesmo tempo em que as integram no quadro ecológico regional, correspondem à situação de pobreza dos seus moradores. A freqüência com que aparecem retrata naturalmente a dimensão populacional da área onde se encontram. O modo como se repartem indica, quase sempre, a predominância da forma grupada do povoamento rural, o que revela uma ocupação inicial não por famílias isoladas mas por pequenas comunidades de famílias. Comunidades estas, unidas por vínculos que inspiraram a localização das casas em posição de vizinhança, servindo tal posição, a seu turno, como elemento propiciador de

convivência e de solidariedade social. Trata-se das pequenas aglomerações generalizadamente chamadas "centros". A sua toponímia evoca, quase sempre, os nomes que lideraram os grupos dos seus primeiros habitantes.

A pobreza das casas combina com o extremamente baixo nível de renda dos seus moradores. Nível de renda que deriva, em grande medida, da baixa produtividade da terra e do trabalho, resultante da conjugação das desfavorabilidades edáficas com o primitivismo dos processos produtivos (sistema de lavoura itinerante). Para o referido nível de renda também contribuem muito significativamente as distorções e defeitos das relações sociais de produção integrantes da estrutura agrária. Com estes se misturam os da estrutura da comercialização. Conseqüentemente o aspecto das casas rurais e dos aglomerados em que se reúnem, constitui apenas uma manifestação, sem dúvida a mais visível, da pobreza dos que as habitam.

Pobreza que, nessas populações, também se exprime em uma dieta alimentar muito deficiente e em condições de saúde correspondentemente precárias. E não esqueçamos que, presentes nesse quadro confrangedor, também se encontram muito baixos índices de alfabetização e um padrão sócio-cultural caracterizado pelo muito baixo nível dos horizontes de aspiração e de capacidade de assimilação de inovações. Como resultado de tudo isso, não seria exagero dizer-se que, mais do que em quaisquer outras áreas rurais do Nordeste, nas do Meio-Norte a injustamente chamada inaptidão para o desenvolvimento, também vista como simples indolência do homem do campo, tem raízes muito mais profundas do que, à primeira vista, poderia parecer.

Nem tudo, porém, se passa de modo uniforme dentro das precárias condições de existência do rurícola da região agrária estudada. Quando se trata do lavrador sem terra (pequenos arrendatários e parceiros), que somam cerca de 48% do total de pequenos agricultores, surgem agravamentos representados notadamente: a) pelo encargo do pagamento pelo uso da terra; b) pela obrigação de vender a produção ao proprietário e a preços que são mais ditados por este do que ajustados entre as duas partes; c) pela obrigação de o lavrador adquirir na quitanda do proprietário as mercadorias de consumo usual de que precisam; d) pelas interdições a que está sujeito quanto a culturas permanentes e de ciclo longo (caso da mandioca) e quanto à criação de animais de grande porte bem como, freqüentemente, quanto ao suíno; e) pelas dificuldades de acesso ao crédito agrícola, sempre dependentes de cartas de anuência do proprietário. Caracteriza-se, assim, um quadro geral de subordinação que não seria exagero qualificar de opressivo.

Funcionando como poderoso fator de repulsão, a pobreza rural teria de



constituir o mais importante fator de intensos deslocamentos populacionais. Como, porém, um dos destinos desses deslocamentos, o representado pelas terras da Pré-Amazônia Maranhense, lhes está agora praticamente vedado pelo já referido fechamento da fronteira agrícola, restam ao homem do campo as alternativas de: a) permanecer onde se encontra, em situação altamente carencial; b) deslocar-se para cidades de grande e médio portes (Teresina, São Luís, Imperatriz, Caxias, Parnaíba, Santa Inês) para viver freqüentemente em situação marginal e de miséria urbana; c) dirigir-se para áreas de grandes empreendimentos demandadores de força de trabalho (Tucuruí, Projeto Carajás); d) enfrentar a aventura dos garimpos do sudeste paraense e do norte goiano, destacadamente os de Serra Pelada e Cumaru.

Embora não tenham sobre si aqueles encargos e limitações específicos da situação dos agricultores sem terras (pequenos arrendatários e parceiros), os pequenos proprietários e os posseiros não deixam de situar-se na grande faixa abrangida pela pobreza rural. Permanecem, quanto a estes, como é óbvio, os fatores de baixa renda representados pelas adversidades edáficas e pelo primitivismo dos processos produtivos. Mas a sua situação de dependência já não é em relação ao proprietário como tal mas à engrenagem de comercialização de que faz parte. Os pequenos proprietários representam apenas cerca de 9,0% enquanto os posseiros formam 43% do total dos pequenos produtores. Muito contribui para essa desproporção, em amplos espaços, como já ficou entendido, a natureza nômade ou itinerante da primitiva atividade ocupadora, que não propiciava o surgimento de laços permanentes de fixação do agricultor à terra.

Do mesmo modo que as demais categorias de lavradores, também o posseiro vive sob dependência rígrida do sistema leonino de comercialização da produção rural constituído centralmente pela rede de atacadistas ou "usineiros" (beneficiadores de arroz) que acumulam essa função com a de proprietários de terras. E, especificamente em seu desfavor, está uma possibilidade de acesso ao crédito menor ainda do que a existente no caso dos agricultores em terra alheia (pequenos arrendatários e parceiros) pois, em vez de depender de uma simples carta de anuência do proprietário, esse acesso está na dependência de um aval de terceiro. Todavia o maior problema que aflige o posseiro reside na insegurança em que vive, sendo freqüentemente expulso da gleba em que trabalha, não importando qual o detentor do domínio territorial onde se situe: se o beneficiário das cessões de terras feitas pelo poder público, se o grileiro, se o invasor de terras ou se o proprietário legalmente constituído.

## 5. TENSÕES SOCIAIS E CONFLITOS DE TERRA

A dimensão e os característicos que, no Meio-Norte, particularmente

em seus espaços maranhenses, assume o problema das tensões sociais no campo, constituem um dos mais importantes elementos de diferenciação individualizada do espaço aqui focalizado. Nada mais expressivo desse estado de tensão do que a freqüência de conflitos que, pelo seu vulto, se tornam matéria de interesse dos órgãos de informações. Uma noção acerca da ordem de grandeza assumida por essas manifestações de violência pode ser fornecida pelo resultado da pesquisa promovida pela Comissão Pastoral da Terra-MA, abrangendo um período de dez meses (março a dezembro de 1980). Pesquisa que, tendo como fonte de informações o noticiário da imprensa em âmbito nacional, apurou terem sido 54 os municípios do Maranhão onde ocorreram confrontos armados devidos a questões da terra e a desencontros de interesse no âmbito das relações sociais de produção. Ascendeu a 84 o número desses confrontos naquele lapso de tempo e foram 6.959 as famílias envolvidas. <sup>5</sup>

Na base do quadro sócio-econômico responsável por essa alarmante expressão de mal-estar social situam-se os aspectos aqui já examinados referentes à estrutura fundiária, à organização sócio-econômica rural e às condições de existência do homem do campo. Uma reflexão sobre a gênese e os condicionamentos a que, em uma visualização mais específica, o fenômeno se prende, conduz às observações expostas a seguir.

## **5.1 A Concentração Fundiária, as Tensões Sociais e seu Recente Agravamento**

Dentre os fatores em jogo no mencionado quadro sócio-econômico, o de caráter mais geral reside, sem dúvida, na situação de pobreza em que vivem as classes dos pequenos produtores diretos, formadores da massa populacional rural. Sabemos todos que a pobreza coletiva, onde quer que exista, significa em si mesma a mais expressiva e dolorosa manifestação de uma problemática social. No caso em estudo, duas particularidades devem ser assinaladas. Uma delas reside no muito alto grau em que essa pobreza se manifesta e, ao mesmo tempo, na grande dimensão das comunidades afetadas. A outra refere-se às suas origens, na grande medida em que deriva dos fatores ligados, por um lado, às condições e recursos naturais da região e aos processos produtivos empregados para sua utilização e, por outro lado, ao modo como se dividem socialmente esses recursos. Modo esse, expresso em uma estrutura imensamente concentrada de divisão das terras.

Como já vimos, essa estrutura fundiária serve de base a um tipo de organização social onde o pequeno agricultor sem terra mantém, face aos grandes e médios detentores dos bens fundiários e à engrenagem da comercialização de

que estes variavelmente participam, relações sociais de produção e situação de dependência geradoras do seu estado de pobreza. A progressiva tomada de consciência dessa situação, por parte dos lavradores, constitui naturalmente uma condição para que, ao sabor de eventos não raro circunstanciais, se passe, com freqüência do estado de tensão latente ou silenciosa ao de fricções e conflitos. Voltaremos a esse aspecto.

Para o agravamento desse estado de coisas, contribuiu em grande escala, e continua contribuindo, o amplo e intenso movimento de apossamento de terras deflagrado a partir dos anos cinqüenta, devido à nova infra-estrutura viária implantada na região. De um acelerado processo de dominação de terras para o qual tem servido de instrumento — segundo vimos — as concessões feitas pelo poder público, as invasões e a grilagem, haveria de resultar um rápido declínio dimensional das áreas devolutas onde os lavradores, na condição de simples ocupantes, fundavam suas pequenas unidades produtoras, não importando aqui se de caráter efêmero, devido ao itinerantismo agrícola, ou se de caráter mais estável ou permanente. Nessas terras, tornou-se inevitável o início de um período de choques de interesses, de tensões e conflitos entre os antigos pequenos agricultores, de um lado e, do outro lado, os novos detentores dos extensos domínios dentro dos quais, na condição de posseiros ou de ocupantes, se haviam estabelecido aqueles lavradores.

Essa, a gênese mais comum das tensões sociais e dos conflitos de terras delas resultantes nas áreas de colonização recente e nas de ocupação em curso, onde aparece como categoria rural predominante a do posseiro e não a do pequeno arrendatário ou a do parceiro. Já nas áreas de colonização antiga, os efeitos negativos, sobre as condições de existência dos lavradores (desta vez predominantemente pequenos arrendatários), devidos às transformações econômicas ligadas ao novo sistema viário manifestam-se de modo bastante diverso. Desta vez, para o agravamento da situação de pobreza, contribuiu, antes de fatos outros, a vigência da norma pela qual a comercialização da produção de babaçu passou a ser feita, de modo obrigatório, através do dono da terra. Por outro lado, tem contribuído para o mesmo resultado o fato de não mais poder o agricultor escolher os tratos de terras destinados aos seus plantios, circunstância que acentua os efeitos do declínio da produtividade do solo. E também tem acarretado diminuição da renda do lavrador a majoração, não generalizada mas freqüente, pelo dono da terra, do valor dos arrendamentos. Finalmente, um fator do agravamento das condições de existência do pequeno agricultor em terra alheia tem sido o aumento das exigências e interdições a ele impostas pelos proprietários. Assim é que se tornou mais generalizada a proibição referente àquela pequena lavoura que, em detrimento da pecuária, ocupa o espaço produtivo por um maior período de tempo (caso da mandioca) e àquela pequeno criatório que danifica as pastagens destinadas ao bovino (caso do suíno).

Todo esse conjunto de fatores de agravamento das condições de existência do homem do campo ajuda a compreender a existência de um crescimento das tensões sociais e o aparecimento de fricções e conflitos não apenas nas áreas de colonização recente e em curso, onde o lavrador é sobretudo posseiro, mas também nos espaços de ocupação antiga onde a maioria dos lavradores tem a condição de pequenos arrendatários.

## **5.2 A Dicotomia Gado-Lavoura como Fator de Conflitos**

Visto de modo mais amplo, o fenômeno das tensões, fricções e conflitos existentes em tão amplas áreas do espaço que estamos focalizando representa, a rigor, uma manifestação de antagonismo de interesses entre as duas classes que compõem a estrutura sócio-econômica regional: a) a dos grandes e médios detentores de terras (proprietários, invasores e grileiros) e b) a dos lavradores sem terra (pequenos arrendatários, parceiros e posseiros). Esse antagonismo prende-se sobretudo ao fato de viverem os primeiros quase sempre apenas da pecuária e os segundos quase sempre apenas da lavoura. Trata-se, portanto, não apenas de proprietários e não proprietários mas, de um lado, de proprietários (ou pseudo-proprietários) que são pecuaristas, e, do outro lado, de não proprietários que são agricultores.

Em uma determinada unidade fundiária, onde essa dicotomia está sempre presente como elemento básico, ao mesmo tempo, de repartição e uso do espaço e de organização agrária, o pequeno agricultor sem terra, além da inferioridade estrutural de sua posição, está sempre sujeito aos prejuízos oriundos das invasões do gado pertencente ao dono da terra. Este nem sempre se dispõe a indenizar o lavrador e, quando o faz, dificilmente oferece um valor considerado justo por ambas as partes. Destituído de poder de barganha, o lavrador vê-se forçado a somar esse tipo de dano às desvantagens inerentes à sua condição de agricultor em terra alheia. Mas, atingidos nos poucos recursos com que conta para a própria manutenção, sua e de sua família, ele nem sempre se conforma com uma situação opressiva, tornada insuportável. Situação que ainda mais insuportável se torna quando as invasões dos animais se fazem de modo proposital como forma de persuasão usada pelo fazendeiro para convencer o agricultor a abandonar a propriedade.

Nas áreas de colonização recente ou em processo de ocupação, as devastações realizadas pelo gado atingem sobretudo lavouras pertencentes a agricultores da categoria de posseiros. Ali, a ausência de cercas protetoras, decorrentes do fato de comportar-se o agricultor como se fora um proprietário das áreas onde tem suas lavouras, contribui para uma freqüência maior das invasões e dos conflitos por elas provocados. Estes também resultam de ação proposital dos novos

detentores de terras que, não raro, fazem das invasões um instrumento de "limpeza" ou de desocupação das propriedades. Do uso de animais com esse objetivo deriva a expressão "gado raceiro". Em contrapartida, a posição menos submissa do posseiro (do que do pequeno arrendatário) permite-o reagir não raro violentamente através da matança de animais invasores. Os conflitos fazem-se, então, inevitáveis.

Vê-se, pois, pelo que acabamos de expor e pelo exposto anteriormente, não faltar muito para que a sociedade rural da área em foco se caracterize como uma sociedade em pleno conflito interno, ora latente, ora manifesto, de natureza estrutural.

### 5.3 Os Movimentos de Lavradores e a Ação da Igreja

Dentro do complexo de condições e fatores relacionados com as tensões de que nos estamos ocupando, não devemos esquecer o papel desempenhado pelos movimentos resultantes da tomada de consciência que as próprias comunidades interessadas foram tendo acerca dos problemas que as afligem. Notemos que esses movimentos, embora sigam a linha genérica dos esforços de natureza análoga existentes a nível nacional, refletem sobretudo a feição e a densidade da problemática em causa dentro do âmbito regional.

Expressiva, a esse respeito, foi a fundação, em 1955, da Associação de Defesa dos Lavradores e Agricultores do 3o. Distrito de Caxias como resultado de uma querela em cujo centro se situavam as questões referentes aos danos causados aos lavradores pelo gado dos donos das terras. Por trás desse evento situa-se um nível animador não apenas de conscientização da comunidade interessada mas também da sua capacidade de auto-organização. Inspirou-se nesses mesmos fatores a fundação, em âmbito mais geral, naquele ano, da Associação dos Trabalhadores Agrícolas do Maranhão — ATAM, que se iria incumbir de orientar e articular as lutas das entidades de rurícolas que se vinham disseminando em terras maranhenses. Entre as realizações da ATAM, destaca-se, em 1959, o I Congresso dos Trabalhadores Maranhenses, de cuja declaração final de princípios figura o de que "a reforma agrária representa uma condição essencial ao desenvolvimento econômico do Estado". 6

Depois de haver participado, em 1961, do I Congresso Nacional dos Trabalhadores Agrícolas, realizado em Belo Horizonte, a ATAM iniciou movimento visando a transformar as antigas associações de lavradores e trabalhadores agrícolas em sindicatos de produtores autônomos, contando, para isso, com o apoio do Movimento de Educação de Base — MEB, orientado pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB. Todavia, a partir de 1963, com a proclamação do

Estatuto do Trabalhador Rural, os sindicatos rurais, como se sabe, deixaram de exprimir a capacidade reivindicatória e de auto-organização dos rurícolas para se tornarem entidades sujeitas ao controle governamental. Um ano depois, em 1964, como conseqüência dos cerceamentos ligados ao novo sistema de poder então implantado no país, as reivindicações das massas rurais maranhenses passaram a ser representadas, de um lado, pelos sindicatos clandestinos, sempre alvo da repressão policial, e, por outro lado, pelos órgãos ligados à Igreja Católica e à CNBB.

Não, porém, que, até essa época, a Igreja tivesse sido indiferente à problemática do homem do campo na região. Todavia, a linha dos seus esforços, no particular, tem sofrido algumas variações. Nos anos cinquenta a ênfase de suas ações fazia-se sentir no cooperativismo e na assistência ao pequeno produtor como bem o revelam a fundação da Cooperativa Banco Rural do Maranhão, o Movimento Intermunicipal Rural Arquidiocesano – MIRA e a realização das chamadas “semanas ruralistas”. Subseqüentemente vêm, em 1960 e 1961, alguns projetos-piloto de reestruturação fundiária, que não lograram sucesso. Finalmente, no início dos anos sessenta, a tônica da atuação das entidades ligadas à Igreja passou a residir na formação de lideranças voltadas para o expansionismo da ação sindical.

Com o colapso do sindicalismo ocorrido em 1964, a experiência já então obtida pela Igreja em relação aos problemas sociais e humanos do mundo rural regional começou a ser usada pela CNBB e, mais especificamente, pela Comissão Pastoral da Terra, com uma responsabilidade maior: a de desempenhar a função anteriormente exercida pelos órgãos de defesa das comunidades rurais. Todavia, somente em 1978 essa função, ou essa missão, foi oficializada. É o que se deduz de uma carta pastoral do Episcopado Maranhense daquele ano onde se lê: “Constata-se facilmente que a violência vem de cima. Nós, pastores, bem informados das realidades causadoras dessas tensões, ousamos afirmar que não são os lavradores que provocam e alimentam a luta. . . .” “Ao emprestar nossa voz ao lavrador que ainda não tem vez, já nos acostumamos, em certos ambientes, a ouvir a velha acusação: “é subversão, e comunismo”.<sup>7</sup>

Vê-se em suma, que os movimentos de lavradores tiveram de ser, nas duas últimas décadas, orientados pela Igreja em função de uma dupla circunstância: a) o colapso do sindicalismo nos anos sessenta, vinculado ao advento da nova situação política brasileira e b) a nova orientação do catolicismo traduzida na chamada “opção preferencial pelos pobres”. Mas não se deve esquecer, em um plano mais geral e conforme se pode concluir do exposto no presente trabalho, que aqueles movimentos e, em geral, toda a problemática social rural de que têm resultado constituem efeito de um processo evolutivo condicionado de perto por uma forma de estruturação fundiária, por um sistema de uso de recursos

naturais e por um modelo de organização sócio-econômica que, não se encontrando em outras regiões agrárias nordestinas, constituem fundamentalmente característicos individualizadores do Meio-Norte.

## NOTAS DE REFERÊNCIA

1. MELO, Mário Lacerda de. *Regionalização Agrária do Nordeste*. Recife, SUDENE, CPR, Div. Pol. Esp., 1978, 225 p.
  2. Sobre a formação da estrutura sócio-econômica derivada do deslocamento das frentes pioneiras, escreve Tribuzi: "a mobilidade espacial decorrente do acesso às terras públicas quebrou a rigidez do anterior regime de relações de produção (latifúndio feudalizante) e melhorou relativamente a renda do produtor rural, mas a falta de política do poder público, para transformar ocupantes em proprietários rurais, impediu que estes colhessem o total de benefícios implícitos na nova estrutura; permitiu o florescimento da grilagem; restringiu a capitalização dos produtores ao menor número, enquanto o maior número era compelido ao nomadismo predatório; facilitou a ocupação, pela pecuária, das terras desbravadas de melhor utilização na agricultura; proporcionou a formação de uma nova classe mercantil especuladora, que foi a grande beneficiária de todo o processo de mudança da geografia econômica e das novas relações de produção". Ver: GOMES, José Tribuzi Pinheiro. *Formação econômica do Maranhão*; uma proposta de desenvolvimento. São Luís, FIPES, 1981. p. 37.
  3. ASSELIN, Victor. *Grilagem: corrupção e violência em terras dos Carajás*. Petrópolis, Vozes/Comissão Pastoral da Terra, 1982.
  4. Ver, a respeito, principalmente os seguintes autores e trabalhos:  
SILVA, José Graziano da. Para onde vai a agricultura? In: ENCONTROS COM A CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, Rio de Janeiro, 1979. . . Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979. v. 10, p. 58-69.
- IANNI, Otávio. *Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis, Vozes, 1979.
- MARTINS, José de Souza. Frente Pioneira: contribuição para uma caracterização sociológica. *Cadernos do Centro de Estudos Rurais e Urbanos*, São Paulo 5:102-112, jun., 1972.- 5. ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Conflitos de terras no Maranhão*. São Luís, Comissão Pastoral da Terra, 1971. p. 7.
- 6. Para uma idéia mais completa sobre a história dos movimentos de lavradores no Maranhão e sobre o papel da Igreja nos mesmos, ver o trabalho de Al-

fredo Wagner intitulado *Autonomia e mobilização política dos camponeses no Maranhão* (São Luís, C. P. T., 1981, v. 5). Nele recolhemos grande parte das informações que, especificamente sobre o assunto, foram aqui utilizadas.

7. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, Maranhão. *Política fundiária e CETERA*. São Luís, 1980, p. 12.